



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRÁRIA N°. 164/2008 - DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 095/2007-TRE/RN, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 079/2008-SST (protocolo nº. 55.146/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 095/2007-TRE/RN, firmado com a empresa Royal Sunalliance Seguros (Brasil) S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota oficial do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 015/2008-DG, de 16/01/2008, publicada no DOE/RN de 18/01/2008.

Natal, 16 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral